



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020 – SMS/ICEPES  
ENTIDADE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO  
CISNE DE ENSINO E PESQUISA - ICEPES CNPJ 56.322.696/0001-27  
(Processo Administrativo nº P000639/2019)

PERÍODO DA ANÁLISE: Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2020

### 1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato foi firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS e a Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa - ICEPES, assinado em 18 de maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M de 26 de maio de 2020, contrato este decorrente da Chamada Pública nº 030/2019, que tem por objeto o **“Gerenciamento e Execução de Atividades e Serviços em 19 Unidades de Atenção Primária, Integrantes da Rede de Atenção à Saúde Municipal”**.

O contrato em questão tem vigência contratual de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se em Maio de 2020 até Abril de 2024.

#### 1.1. Equipamentos/ Serviços de Saúde contemplados no contrato

Seguem descritas abaixo as unidades de saúde abrangidas pelo contrato:

UNIDADE DE SAÚDE
UAPS CESAR CALS FILHO
UAPS ARGEU HERBSTER
UAPS ABNER CAVALCANTE
UAPS JOÃO ELÍSIO HOLANDA
UAPS GUARANY MONT'ALVERNE
UAPS RECAMONDE CAPELO
UAPS GRACILIANO MUNIZ
UAPS PARQUE SÃO JOSÉ
UAPS ELIESER STUDART
UAPS GEORGE BENEVIDES
UAPS PEREIRA DE ALMEIDA
UAPS MACIEL DE BRITO
UAPS DR. PESSOA
UAPS MARCUS AURÉLIO
UAPS OSMAR VIANA
UAPS PEDRO SAMPAIO
UAPS AIRTON MONTE
UAPS FERNANDO FAÇANHA
UAPS FCO. MONTEIRO DE MORAES (CHICO PASSEATA)

## 2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio;
- Análise das Despesas relacionadas ao Investimento.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira do contrato de gestão supracitado.

## 3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
22/09/2020	Repasso CT 02/2020 - SETEMBRO 2020 (COVID)	77228-3	R\$ 2.645.403,75	7319-1/2020
06/11/2020	Repasso CT 02/2020 - OUTUBRO 2020 (COVID)	812228-8	R\$ 2.666.160,37	7319-2/2020
03/12/2020	Repasso CT 02/2020 - NOVEMBRO 2020 (COVID)	812228-8	R\$ 2.951.568,67	7319-3/2020
17/12/2020	Repasso CT 02/2020 - DEZEMBRO 2020 (COVID)	812228-8	R\$ 1.204.685,05	7319-4/2020
17/12/2020	Repasso CT 02/2020 - DEZEMBRO 2020	812228-8	R\$ 1.882.940,09	7521-1/2020
TOTAL			R\$ 11.350.757,93	

Percebe-se na tabela acima que o valor total repassado no período para Contratada foi de **R\$ 11.350.757,93 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil,**



setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 9.467.817,84 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) repassados utilizando recursos disponíveis de uma Portaria específica para execução de ações relacionadas a COVID-19.

### 3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

Com relação aos repasses efetuados em **SETEMBRO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 77.228-3, Agência nº 6621 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 56.322.696/0001-27, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente nº 02/2020, firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para a Conta Corrente nº 0135070-6, Agência nº 1382 do Banco Bradesco, denominada de Conta de Execução, conta esta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A parcela programada para este mês encontra-se embasada na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato e está prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para **SETEMBRO/2020** um valor total de despesas de **Pessoal e Custeio de R\$ 4.452.055,74 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e cinco reais, setenta e quatro centavos)** referente às atividades de 19 (dezenove) UAPS.

Considerando que a CONTRATADA assumiria todos os servidores que porventura estivessem lotados nas unidades de saúde sob sua gestão, houve um desconto neste mês de R\$ 1.806.651,99 (um milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), referente a estes servidores que permaneceram nas unidades.

Diante disto, o repasse referente ao mês de **SETEMBRO/2020** para a CONTRATADA foi no valor total de **R\$ 2.645.403,75 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

3



DESPESAS	VR. DA PARCELA PREVISTA NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA SETEMBRO DE 2020	VR. REFERENTE AO DESCONTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SERVIDORES QUE PERMACERAM NAS UNIDADES DE SAÚDE	VR. A REPASSAR NA PARCELA DE SETEMBRO/2020
PESSOAL	R\$ 2.825.118,72	R\$ 1.806.651,99	R\$ 1.018.466,73
CUSTEIO	R\$ 1.626.937,02	R\$ -	R\$ 1.626.937,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.452.055,74</b>	<b>R\$ 1.806.651,99</b>	<b>R\$ 2.645.403,75</b>

O desconto relativo aos servidores encontra-se melhor detalhado no relatório de execução emitido pelo Gestor denominado Relatório Mensal de Acompanhamento e Desempenho do Contrato, constante dentro do processo de repasse **P244544/2020**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor repassado por fonte:

<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO/ SET. 2020</b>	<b>R\$ 2.645.403,75</b>
FONTE FEDERAL (121421)	

Com relação ao repasse, o valor creditado foi de R\$ 2.645.403,75 (dois milhões, seiscientos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos) referente à parcela do mês de setembro do Contrato de Gestão nº 02/2020, na Conta Corrente nº 77.228-3, Agência nº 6621 do Banco Bradesco, no dia 22/09, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
22/09/2020	Repasse CT 02/2020 - SETEMBRO 2020 (COVID)	812228-8	R\$ 2.645.403,75	7319-1/2020
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.645.403,75</b>	

As despesas desta Parcela foram executadas pelo ICEPES nas Contas Correntes de Execução nº 135070-6, de Provisionamento nº 135690-9 e de Recebimento nº 77228-3, nos valores de R\$ 1.901.898,56 (um milhão, novecentos e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 86,70 (oitenta e seis reais e setenta centavos) e R\$ 88,85 (oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 1.902.074,11 (um milhão, novecentos e dois mil, setenta e quatro reais e onze centavos)**.



Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Setembro/2020 apresentados nos extratos bancários totalizaram **R\$ 4.627,21 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)**.

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar a conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

### **3.2) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.**

Com relação aos repasses efetuados em **OUTUBRO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 81.2228-8, Agência nº 2384 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 56.322.696/0001-27, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente nº 02/2020, firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para a Conta Corrente nº 0135070-6, Agência nº 1382 do Banco Bradesco, denominada de Conta de Execução, conta esta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A parcela programada para este mês encontra-se embasada na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato e está prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para **OUTUBRO/2020** um valor total de despesas **Pessoal e Custeio de R\$ 4.452.055,74 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e cinco reais, setenta e quatro centavos)** referente às atividades de 19 (dezenove) UAPS conforme previsto no cronograma.

Considerando que a CONTRATADA assumiria todos os servidores que porventura estivessem lotados nas unidades de saúde sob sua gestão, houve um desconto neste mês de R\$ 1.634.057,84 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente a estes servidores que permaneceram nas unidades.

Além disso, neste mês, após verificação e análise do período de Maio a Agosto de 2020, constatou-se a necessidade de Glosa de recursos repassados e destinados às despesas das contas de água, luz e telefone, do referido período, em decorrência da não mudança de titularidade relativa a estes serviços por parte da Contratada e que continuaram sendo pagas pela própria SMS, totalizando o valor de R\$ 151.837,53 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), valor este que foi descontado do repasse referente a este período.

Diante disto, o repasse referente ao mês de **OUTUBRO/2020** para a CONTRATADA foi no valor total de **R\$ 2.666.160,37 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta reais e trinta e sete centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

VALOR PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA PARCELA DE OUTUBRO/2020	R\$ 4.452.055,74
VALOR PREVISTO A REPASSAR EM OUTUBRO/2020 APÓS DESCONTOS DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SERVIDORES QUE PERMANECERAM NAS UNIDADES MDE SAÚDE	R\$ 2.817.997,90
GLOSA ref. despesas com Água, Luz, Telefone	R\$ 151.837,53
<b>VALOR A REPASSAR EM OUTUBRO</b>	<b>R\$ 2.666.160,37</b>

Os descontos encontram-se melhores detalhados no relatório de execução emitido pelo Gestor do Contrato denominado Relatório Mensal de Acompanhamento e Desempenho do Contrato, constante dentro do processo de repasse **P270235/2020**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor repassado por fonte:

<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO/ OUT. 2020</b>	<b>R\$ 2.666.160,37</b>
FONTE FEDERAL (121421)	



No mês de Outubro/2020 não foi creditado nenhum repasse na conta do Contrato de Gestão nº 02/2020. Tal recurso foi repassado somente no mês de Novembro/2020, conforme citado mais adiante.

As despesas relacionadas a esta parcela foram executadas pelo ICEPES através das Contas Correntes de Execução nº 135070-6, de Provisionamento nº 135690-9 e de Recebimento nº 812228-8, nos valores de R\$ 2.570.615,48 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), R\$ 86,70 (oitenta e seis reais e setenta centavos) e R\$ 163,85 (cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 2.570.866,03 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e três centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Outubro/2020 apresentados nos extratos bancários totalizaram **R\$ 4.006,95 (quatro mil, seis reais e noventa e cinco centavos)**.

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar a conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

### **3.3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020**

Com relação aos repasses efetuados em **NOVEMBRO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 81.2228-8, Agência nº 2384 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 56.322.696/0001-27, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente nº

02/2020, firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para a Conta Corrente nº 0135070-6, Agência nº 1382 do Banco Bradesco, denominada de conta de execução, conta esta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A parcela programada para este mês encontra-se embasada na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato e está prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para **NOVEMBRO/2020** um valor total de despesas de **Pessoal e Custeio de R\$ 4.452.055,74 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e cinco reais, setenta e quatro centavos)** referente às atividades de 19 (dezenove) UAPS conforme previsto no cronograma.

Considerando que a CONTRATADA assumiria todos os servidores que porventura estivessem lotados nas unidades de saúde sob sua gestão, houve um desconto neste mês de R\$ 1.500.487,07 (um milhão, quinhentos mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos), referente a estes servidores que permaneceram nas unidades.

Diante disto, o repasse referente ao mês de **NOVEMBRO/2020** para a CONTRATADA foi no valor total de **R\$ 2.951.568,67 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

DESPESAS	VR. DA PARCELA PREVISTA NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA NOVEMBRO DE 2020	VR. REFERENTE AO DESCONTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SERVIDORES QUE PERMACERAM NAS UNIDADES DE SAÚDE	VR. A REPASSAR NA PARCELA DE NOVEMBRO/2020
PESSOAL	R\$ 2.825.118,72	R\$ 1.500.487,07	R\$ 1.324.631,65
CUSTEIO	R\$ 1.626.937,02	R\$ -	R\$ 1.626.937,02
TOTAL	R\$ 4.452.055,74	R\$ 1.500.487,07	R\$ 2.951.568,67

O desconto encontra-se melhor detalhado no relatório de execução emitido pelo Gestor denominado Relatório Mensal de Acompanhamento e Desempenho do Contrato, constante dentro do processo de repasse **P312203/2020**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor repassado por fonte:

VALOR TOTAL DO CONTRATO/ NOV. 2020	R\$ 2.951.568,67
FONTE FEDERAL (121421)	





Com relação ao repasse, neste mês de Novembro/2020, o valor creditado foi referente à parcela do mês de Outubro/2020, na Conta Corrente nº 81.2228-8, Agência nº 2384 do Banco Bradesco, no dia 06/11, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
06/11/2020	Repasse CT 02/2020 - OUTUBRO 2020 (COVID)	812228-8	R\$ 2.666.160,37	7319-2/2020
TOTAL			R\$ 2.666.160,37	

No mês de Novembro/2020 não foi creditado repasse relativo a este período. Tal recurso foi repassado somente no mês de Dezembro/2020, conforme citado mais adiante.

As despesas desta Parcela foram executadas pelo ICEPES nas Contas Correntes de Execução nº 135070-6 e de Provisionamento nº 135690-9, nos valores de R\$ 3.061.377,24 (três milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 3.061.470,69 (três milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Novembro/2020 apresentados nos extratos bancários totalizaram **R\$ 3.376,42 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**.

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar a conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

### 3.4) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **DEZEMBRO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 81.2228-8, Agência nº 2384 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 56.322.696/0001-27, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente nº 02/2020, firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para a Conta Corrente nº 0135070-6, Agência nº 1382 do Banco Bradesco, denominada de Conta de Execução, conta esta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A parcela programada para este mês encontra-se embasada na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato e está prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para **DEZEMBRO/2020** um valor total de despesas de **Pessoal e Custeio de R\$ 4.452.055,74 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e cinco reais, setenta e quatro centavos)** referente às atividades de 19 (dezenove) UAPS conforme previsto no cronograma.

Considerando que a CONTRATADA assumiria todos os servidores que porventura estivessem lotados nas unidades de saúde sob sua gestão, houve um desconto neste mês de R\$ 1.364.430,60 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos), referente a estes servidores que permaneceram nas unidades.

Diante disto, o repasse referente ao mês de **DEZEMBRO/2020** para a CONTRATADA foi no valor total de **R\$ 3.087.625,14 (três milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)**, conforme demonstrado abaixo:



DESPESAS	VR. DA PARCELA PREVISTA NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA DEZEMBRO DE 2020	VR. REFERENTE AO DESCONTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SERVIDORES QUE PERMACERAM NAS UNIDADES DE SAÚDE	VR. A REPASSAR NA PARCELA DE DEZEMBRO/2020
PESSOAL	R\$ 2.825.118,72	R\$ 1.364.430,60	R\$ 1.460.688,12
CUSTEIO	R\$ 1.626.937,02	R\$ -	R\$ 1.626.937,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.452.055,74</b>	<b>R\$ 1.364.430,60</b>	<b>R\$ 3.087.625,14</b>

O desconto encontra-se melhor detalhado no relatório de execução emitido pelo Gestor do Contrato denominado Relatório Mensal de Acompanhamento e Desempenho do Contrato, constante dentro do processo de repasse **P342021/2020**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor repassado por fonte:

<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO/ DEZ. 2020</b>	<b>R\$ 3.087.625,14</b>
FONTE FEDERAL (121421)	1.204.685,05
FONTE FEDERAL (1214)	1.882.940,09

Com relação ao repasse referente ao Contrato de Gestão nº 02/2020, temos a discorrer que foi creditado, na Conta Corrente nº 81.2228-8, Agência nº 2384 do Banco Bradesco, nos dias 03/12 e 17/12, os valores de R\$ 2.951.568,67 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 3.087.625,14 (três milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos) referentes aos repasses dos meses de Novembro e Dezembro de 2020, respectivamente, totalizando **R\$ 6.039.193,81 (seis milhões, trinta e nove mil, cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
03/12/2020	Repasse CT 02/2020 - NOVEMBRO 2020 (COVID)	812228-8	R\$ 2.951.568,67	7319-3/2020
17/12/2020	Repasse CT 02/2020 - DEZEMBRO 2020 (COVID)	812228-8	R\$ 1.204.685,05	7319-4/2020
17/12/2020	Repasse CT 02/2020 - DEZEMBRO 2020	812228-8	R\$ 1.882.940,09	7521-1/2020
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.039.193,81</b>	

Ressaltamos que do valor total repassado no referido mês, o valor de **R\$ 4.156.253,72 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)**, foram utilizados de recursos disponíveis de uma Portaria específica para execução de ações relacionadas a COVID-19.

As despesas deste referido mês foram executadas pelo ICEPES nas Contas Correntes de Execução nº 135070-6, de Provisionamento nº 135690-9 e de Recebimento nº 812228-8, nos valores de R\$ 3.275.652,49 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 201,30 (duzentos e um reais e trinta centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 3.275.947,24 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Dezembro/2020 apresentados nos extratos bancários totalizaram **R\$ 4.228,03 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e três centavos)**.

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar a conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

## CONCLUSÃO

Analisando os REPASSES do período analisado de Setembro a Dezembro de 2020 foi transferido para a Contratada o valor total de **R\$ 11.350.757,93 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)**. Desse valor **R\$ 9.467.817,84 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)** foi destinado **exclusivamente para gastos com COVID-19**.



Analisando os Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados nos extratos bancários pela contratada totalizaram **R\$ 16.238,61 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)**.

Fazendo uma análise geral das DESPESAS do período apresentadas pela CONTRATADA, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Bancários apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de **R\$ 10.810.358,07 (dez milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)**, sendo R\$ 10.809.543,77 (dez milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) através da Conta de Execução nº 135070-6, R\$ 360,30 (trezentos e sessenta reais e trinta centavos) através da Conta de Provisionamento nº 135690-9, R\$ 88,85 (oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) através da Conta de Recebimento nº 77228-3 e R\$ 365,15 (trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) através da Conta de Recebimento nº 812228-8. Tais despesas encontram-se melhores detalhadas abaixo:

DESPESAS NOS EXTRATOS BANCARIOS					
CONTA	SETEMBRO/2020	OUTUBRO/2020	NOVEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020	TOTAL
135070-6	R\$ 1.901.898,56	R\$ 2.570.615,48	R\$ 3.061.377,24	R\$ 3.275.652,49	R\$ 10.809.543,77
135690-9	R\$ 86,70	R\$ 86,70	R\$ 93,45	R\$ 93,45	R\$ 360,30
77228-3	R\$ 88,85				R\$ 88,85
812228-8		R\$ 163,85		R\$ 201,30	R\$ 365,15
<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>R\$ 1.902.074,11</b>	<b>R\$ 2.570.866,03</b>	<b>R\$ 3.061.470,69</b>	<b>R\$ 3.275.947,24</b>	<b>R\$ 10.810.358,07</b>

Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos no trimestre, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas no período completo para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.

A Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 02/2020, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação



formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

**Fortaleza, 27 de janeiro de 2021**

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
<b>Alfran Ferreira de Araújo Junior</b> Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
<b>Danielle Barros Moutinho</b> Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
<b>Luziete Furtado da Cruz</b> Coordenadora dos Contratos de Gestão	